

PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO DO SUS

Reunião Ordinária da CIT, 30/04/2026

Ações Desenvolvidas

PNRF
Portaria GM/MS nº90,
18/02/23

Política
Nacional de
Atenção
Especializada
à Saúde
(PNAES)
Portaria GM/MS
1.604, 18/10/23

Pactuação
do e-SUS
Regulação

Programa
Agora tem
Especialistas

Lei nº 15.233/2025 –
envio de dados e
painel de tempo
médio de espera

Abril
2023

Outubro
2023

Mai
2024

Agosto 2024

Março
2025

Outubro
2025

Dezembro
2025

Modelo de
Informação da
Regulação
Assistencial
(MIRA)
Portaria Conjunta
SAES e SEIDIGI nº
3, 18/04/23

Pactuação da
Integração
dados de
Regulação
com RNDS

Pactuação do
Captação de Filas

Pactuação de
envio dos
dados de
regulação em
geral
Pendente prazos
finais.
Portaria
6.656/2025

Atualização da
Política
Nacional de
Regulação do
SUS
Portaria GM/MS
9.262, de 30 de
dezembro de 2025

Principais mudanças na nova PNR - SUS

Regionalização e Contratualização

- Planejamento regional das ações e serviços de saúde, fundamentado nas necessidades de saúde da população de determinado território, na análise da capacidade instalada e nas lacunas de oferta de ações e serviços de saúde
- Contratualização abrangendo todos os pontos de atenção da RAS, públicos ou privados

Centrais de Regulação e RAS

- CRs são essenciais e observatórios da rede, mas não único ponto de regulação
- Ações de regulação do acesso executadas pelos serviços de saúde da RAS e centrais de regulação (CR), coordenadas pela APS
- Abrangência territorial não necessariamente associada à gestão dos estabelecimentos

Principais mudanças na nova PNR - SUS

Transporte Sanitário

- Ação para garantir o deslocamento seguro e oportuno dos usuários, assegurando a continuidade do cuidado
- Utilização integrada ao processo regulatório local e regional

Saúde digital, comunicação e transparência

- Informatização do processo regulatório, com integração à RNDS e interoperabilidade dos sistemas de informação
- Uso da informação para a promoção do cuidado e tomada de decisão
- Transparência individual e coletiva das listas de espera

Plano operativo

➔ *Portaria GM/MS 9.262/ 2025 - Art. 59. A implementação da PNR-SUS nos territórios será apoiada por meio de Plano Operativo, a ser pactuado no âmbito tripartite no prazo de até cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com indicação de ações estratégicas e atividades a serem desenvolvidas e monitoradas pelas três esferas de gestão e de controle social.*

➔ **Elaboração conjunta entre MS, Conass e Conasems, com compartilhamento com CNS**

➔ **Definição de ações sob responsabilidade compartilhada dos três níveis de gestão, a se desenvolverem em:**

- **curto prazo (90 dias após a pactuação do plano)**
- **médio prazo (2026)**
- **longo prazo (um ano após a pactuação do plano)**

Eixos do Plano Operativo

Adequação normativa

Revisar e atualizar o conteúdo das normas relacionadas à PNR, assegurando alinhamento

- Temas: Custeio das centrais; Contratação e contratualização; TFD; Transporte sanitário; CNRAC; Envio de dados de regulação assistencial à RNDS; Regulação Eletiva e de Urgência;

Regulação como função de gestão

Fortalecer a governança regional da regulação no SUS

- Pactuações
- Contratualização

Estratégias para ampliação do acesso dos usuários a procedimentos de alta complexidade e oferta escassa, em regiões com vazios assistenciais

Papel dos pontos da RAS na regulação

Fomentar ações de ampliação de escopo e resolutividade da APS, por meio de matriciamento, telessaúde, qualificação de sistemas e adensamento tecnológico

Definir os critérios de priorização que contemplem a avaliação da situação de vulnerabilidade no acesso a atenção especializada

Em amarelo, ações de curto e médio prazo

Eixos do Plano Operativo

Complexos reguladores

Elaborar diretrizes para o funcionamento dos Complexos Reguladores

Revisar normativas para o custeio das Centrais de Regulação

Gestão de listas de espera

Estruturar repositório nacional de protocolos de acesso, com sistematização dos protocolos utilizados pelos entes federativos com boas práticas

Comunicação e transparência

Desenvolvimento de mecanismos para acompanhamento da lista de espera, pelo usuário, sobre sua situação, com garantia de informação em linguagem acessível, e, pela gestão e controle social, de dados agregados em ferramentas do MS e dos entes locais

Gestão da Informação e Interoperabilidade

Promover a interoperabilidade entre o e-SUS Regulação e o e-SUS APS

Realizar o envio regular, preferencialmente síncrono, e integral de dados de Regulação Assistencial à RNDS, conforme Portaria GM/MS 6.656/2025 e Lei 15.233/2025

Disponibilizar dados de Regulação Assistencial da RNDS aos gestores estaduais e municipais

Em amarelo, ações de curto e médio prazo

Eixos do Plano Operativo

Apoio técnico, formação e educação permanente

Ofertar ações de EPS voltadas à Regulação no SUS

Realizar apoio técnico aos territórios para qualificação das ações de Regulação da Atenção e do Acesso, com ênfase na participação do usuário

Regulação na Saúde Indígena

Promover apoio à qualificação dos fluxos regionais de regulação em áreas com territórios e populações indígenas

Transporte Sanitário

Elaborar normativa com diretrizes para Transporte Sanitário integrado à Regulação, com vistas à pactuação tripartite

Definir financiamento para transporte sanitário, observando especificidades da Amazônia Legal, com vistas à pactuação tripartite

Em amarelo, ações de curto e médio prazo

Censo das Centrais de Regulação do Acesso



Saiba mais em
gov.br/saude

Estratégia inserida na pesquisa " Avaliação da Implementação da Política Nacional de Regulação em Saúde do SUS" da linha de fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas.

<https://redcap.fsp.usp.br/redcap/surveys/?s=CYX7D7HLF7DFMJK7>

Coordenadores(as) de Centrais de Regulação, participem!

Sua contribuição é essencial para aprofundarmos o conhecimento da regulação no SUS!

Realização:  

Financiamento: 

Apoio:     



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Obrigada!

**Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Secretaria de Atenção Especializada (SAES)
Ministério da Saúde (MS)**

Contatos

Telefone: (61) 3315-5872

E-mail: cgra@saude.gov.br

Acesse nossa página

